



Portaria GCM nº.003/17, de 19 de dezembro de 2017.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 29, § 3º, B DO DECRETO 037/2002.

RESOLVE:

Considerando os relevantes serviços prestados no Município de São João da Barra, no ano de 2017, em que apoiaram nos eventos Municipais em próis dos serviços prestados a sociedade Sanjoanense e se faz o seguinte:

Art. 1º- Elogiar os Guardas Civis Municipais, abaixo,

Nº	Nome Completo	matricula
1.	Alan da Silva	001450-01
2.	Alessandro Cardoso Pinto	001520-01
3.	Almir Pessanha Soares	001880-01
4.	Antônio Carlos da Silva Soares	001511-01
5.	Antônio Marcos Moço De Araújo	001203-01
6.	Fabício Gomes Pinheiro	001129-01
7.	Jonas Alves Figueiredo Monteiro	001533-01
8.	José Marcelo Alves Sezario	001198-01
9.	Júlio César de Souza Silvestre	001118-01
10.	Leandro Gonçalves B. Sanchez	001158-01
11.	Leandro Guilherme B. Barreto	001262-01
12.	Leonardo dos Santos Lima	001139-01
13.	Luciano Campanelli Da Costa	001066-01
14.	Luciano Soares Cardoso	001064-01
15.	Luiz Gustavo dos Santos Alves	001529-01
16.	Marcelo dos Santos Gomes	001082-01
17.	Marcos Wendel Dos S. Silva	001121-01
18.	Marcus Vinícius C. Bernardo	001258-01
19.	Maurício Moreira Monteiro	001528-01
20.	Nei Fernando M. Simões Filho	001173-01
21.	Neilton Batista Siqueira	001804-01
22.	Paulo Cesar Marins Da S. Júnior	001241-01
23.	Paulo Tavares de Azevedo Junior	002563-01
24.	Renato dos Santos Sousa	001524-01
25.	Sérgio Augusto Dos S. Codeço	001454-01
26.	Thomas Edson Rangel	001432-01
27.	Willian Sardinha Eduardo	001803-01

demonstrando a união da briosa instituição da Guarda Civil Municipal e amor pela farda;

Art.2º- Atitude como esta serve de exemplo para os seus pares e orgulho para os seus superiores hierárquicos, é com prazer que os elogios na forma **COLETIVA**;

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 19 de dezembro de 2017.

Marcelo Reis da Silva

Comandante da GCM